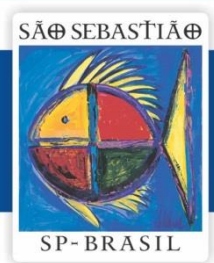




# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 253 - 18 de Maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 REPUBLICAÇÃO - POR ERRO MATERIAL, ESTAMOS RECONTANDO O PRAZO DE ABERTURA.  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/18  
 PROCESSO Nº 60.220/18  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES AMBULATORIAIS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM PARA ATENDER PACIENTES DA REDE PÚBLICA.  
 EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
 DATA DA SESSÃO: 30/05/2018 - HORÁRIO: 14:30 HORAS.  
 ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
 TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR  
 SÃO SEBASTIÃO, 17 DE MAIO DE 2018.  
 LUIZ CARLOS BIONDI  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/18  
 PROCESSO Nº 60.809/18  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS ANALOGAS PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE DIABETES  
 EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
 DATA DA SESSÃO: 05/06/2018 - HORÁRIO: 9:30 HORAS.  
 ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
 TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR  
 SÃO SEBASTIÃO, 17 DE MAIO DE 2018.  
 LUIZ CARLOS BIONDI  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/18  
 PROCESSO Nº: 60.480/18  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS E AMADORAS DO MUNICÍPIO NA MODALIDADE FUTSAL. POR ALTERAÇÕES NO EDITAL QUE IMPLICAM NA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA, ESTAMOS SUSPENDENDO A SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2018 ÀS 9:30 HORAS. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI.  
 SÃO SEBASTIÃO, 18 DE MAIO DE 2018.  
 LUIZ CARLOS BIONDI  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo nº01 ao Contrato Administrativo - 2017SEESP019 - Processo n.º 60.079/17  
 Locadora: Tebar Praia Clube  
 Locatário: Município de São Sebastião.  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Cláusula Primeira e Segunda do contrato original.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Dispensa Por Justificativa: 02/17  
 Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)  
 Data: 06/03/2018  
 Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Ricardo Sidney Gonçalves pela locadora.

Extrato do Termo Aditivo nº02 ao Contrato Administrativo - 2016SEDES038 - Processo n.º 60.273/16  
 Locadora: Etsuko Suzuki  
 Locatário: Município de São Sebastião.  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Dispensa Por Justificativa: 05/16  
 Valor: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)  
 Data: 25/04/2018  
 Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Etsuko Suzuki pela locadora.

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 60.856/18 (DJ n.º 27/18), com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações, para prestação de serviços educacionais e realização de cursos profissionalizantes em atendimento a Secretaria da Educação e Secretaria do Desenvolvimento Social.  
 São Sebastião, 17 de maio de 2018.  
 Luiz Carlos Biondi  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 60.834/18 (DJ n.º 26/18), com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações, a locação do imóvel situado a Rua canto Sul, n.º 25 - Boiçucanga, São Sebastião - SP para a instalação do Conselho Tutelar da Costa Sul, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Social.  
 São Sebastião, 16 de maio de 2018.  
 Luiz Carlos Biondi  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01**  
**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 15/2018**  
 O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado(s) para contratação pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão do Auxílio Doença Previdenciário do funcionário registrado sob matrícula 23-0.

**Auxiliar de Enfermagem**  
 1º) Fabiana Osses

**Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço:** Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, no dia 21 (segunda-feira) de maio de 2018 das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada:**  
 a) Carteira de Identidade - RG  
 b) Certificado de Conclusão de Curso  
 c) Carteira de Identidade Profissional  
**Original:**  
 d) Carteira de Trabalho e Previdência Social  
**Cópia simples:**  
 e) CPF  
 f) PIS/PASEP  
 g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)  
 h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação  
 i) Certidão de casamento/nascimento  
 j) Cartão de vacina do candidato  
 k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos  
 l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos  
 m) Comprovante da anuidade de 2017 do conselho de classe ou 2018 se já vencido (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)  
 n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)  
 o) Comprovante de Conta Bancária - com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)  
 p) Currículo atualizado  
 q) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual  
 r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo  
 s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

**§ 1º -** Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

**§ 2º -** O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

**Art. 2º -** Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

**Art. 3º -** A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

**Art. 4º -** Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS.  
 São Sebastião, 18 de maio de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
 Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 15/2018**  
 O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão do Auxílio Doença Previdenciário do funcionário registrado sob matrícula 23-0.

**Auxiliar de Enfermagem**  
 1º) Fabiana Osses  
 2º) Thomas Florencio Marques

São Sebastião, 18 de maio de 2018.  
**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
 Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 129**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
 O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o resultado Final e Classificação dos aprovados no Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO FSPSS Nº 01/2014, de 17 de ABRIL DE 2014, publicado em 17.04.2014, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, publicados no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e SH Dias Consultoria,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Convocar os candidatos aprovados para o emprego público, para ser lotado na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme anexo I.

**Art. 2º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço:** Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, nos dias úteis entre 21 (segunda-feira) de maio de 2018 e 24 (quinta-feira) de maio de 2018 das 09:00h às 16:00h, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada:**  
 a) Carteira de Identidade - RG  
 b) Diploma Universitário e certificado de especialização da área que concorre ou Certificado de conclusão escolar (em conformidade com os critérios exigidos no Edital de abertura para cada cargo)  
 c) Carteira de Identidade Profissional  
**Original:**  
 d) Carteira de Trabalho e Previdência Social  
**Cópia simples:**  
 e) CPF  
 f) PIS/PASEP  
 g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)  
 h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação  
 i) Certidão de casamento/Nascimento  
 j) Cartão de vacina do candidato  
 k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos  
 l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos  
 m) Comprovante da anuidade de 2017 do conselho de classe ou 2018 se vencido (CREMESP, COREN, CROSP etc..)  
 n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)  
 o) Comprovante de Conta Bancária - com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)  
 p) Currículo atualizado

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

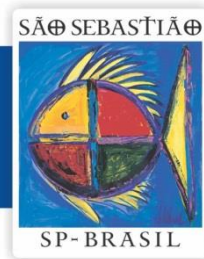


**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

www.saosebastiao.sp.gov.br



- q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo, conf. item h do edital de abertura deste concurso
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, conf. item h do edital de abertura deste concurso ou protocolo de solicitação
- t) Preencher o anexo II a ser entregue juntamente com a documentação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

Art. 3º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 4º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

Art. 5º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 18 de maio de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

### ANEXO I

#### Assistente Social da Atenção Básica

12 SAS 505060 ANIELLA PINHEIRO

13 SAS 508688 MARISTELA GOMES QUEIROZ

#### Enfermeiro de Atenção Básica

91 SEN 505188 LÚCIENE MYRLENE FERNANDES F DE MOURA

### ANEXO II

#### TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

(exigência prevista no item "h" do Edital do Concurso Público da FSPSS-Fundação de Saúde Pública de São Sebastião).

#### IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Inscrição Concurso nº: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_ ° lugar .

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: ( ) Administrativo ( ) Disciplinar

Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal

Penalidade: \_\_\_\_\_

Andamento: \_\_\_\_\_

( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): \_\_\_\_\_

( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, com seguinte teor (podendo ser resumido): \_\_\_\_\_

( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): \_\_\_\_\_

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento nº 01/2014, bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 30 dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar a eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

\_\_\_\_\_ Assinatura e Matrícula do Servidor Público